

19

Lei n.º 44, de 30 de novembro de 1949.

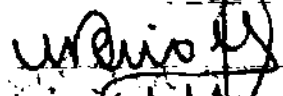
(Autoriza a venda de um trator)

O Prefeito do Município de Uchirã, de acordo com a que de anton a Câmara Municipal, em sessão de 16 de novembro de 1949, promulga a seguinte lei:


Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar a venda, mediante concorrência pública, de um "Trator" marca "Fordson", fabricado no ano de 1923, a qual se encontra em pessimo estado, tendo sido retirado dos serviços da municipalidade há mais de oito anos, por impréstavel.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchirã, 30 de novembro de 1949.


Prefeito Municipal

Publicada na data supra.


Secretário